



CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA  
GABINETE DO VEREADOR WELLINGTON SABÓIA

INDICAÇÃO Nº 1596 / 2025

DISPÕE SOBRE A REALIZAÇÃO DE OBRAS DE MODERNIZAÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA, COM A INSTALAÇÃO DE NOVOS POSTES E LUMINÁRIAS COM TECNOLOGIA LED NAS AVENIDAS: C, D, E, F, I, J, L, ALANIS MARIA LAURINDO DE OLIVEIRA E MINISTRO ALBUQUERQUE LIMA, NOS BAIRROS CONJUNTO CEARÁ 1 E 2, NO MUNICÍPIO DE FORTALEZA, NA FORMA QUE INDICA.

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

O Vereador abaixo-assinado, no uso de suas atribuições legais e na forma regimental, vem, mui respeitosamente, submeter ao Plenário desta Augusta Casa Legislativa a Indicação em epígrafe.

Certo da atenção e da ciência dos nobres pares, solicita-se que, após sua aprovação em Plenário, a presente Indicação seja encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Prefeito de Fortaleza/CE, para que, após a devida apreciação, possa retornar a esta Casa Legislativa na forma de mensagem.

DEPARTAMENTO LEGISLATIVO DA CÂMARA MUNICIPAL DE  
FORTALEZA, EM

\_\_\_\_\_ DE \_\_\_\_\_ DE 2025.

  
VEREADOR WELLINGTON SABÓIA  
LÍDER DO PODEMOS na C.M.F

DEPTO. LEGISLATIVO  
RECEBIDO

02 SET 2025

M: 28  
de Fls  
  
Servidor



**CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA**  
**GABINETE DO VEREADOR WELLINGTON SABÓIA**

---

INDICAÇÃO Nº \_\_\_\_\_

PROJETO DE LEI Nº \_\_\_\_\_

**DISPÕE SOBRE A REALIZAÇÃO DE OBRAS DE MODERNIZAÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA, COM A INSTALAÇÃO DE NOVOS POSTES E LUMINÁRIAS COM TECNOLOGIA LED NAS AVENIDAS: C, D, E, F, I, J, L, ALANIS MARIA LAURINDO DE OLIVEIRA E MINISTRO ALBUQUERQUE LIMA, NOS BAIRROS CONJUNTO CEARÁ 1 E 2, NO MUNICÍPIO DE FORTALEZA, NA FORMA QUE INDICA.**

**A CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA APROVA:**

Art. 1º Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal, autorizado a realizar obras de modernização da iluminação pública, com a instalação de novos postes e luminárias com tecnologia led nas avenidas: **C, D, E, F, I, J, L, Alanis Maria Laurindo de Oliveira, Ministro Albuquerque Lima**, nos bairros Conjunto Ceará I e II, no município de fortaleza

Art. 2º - As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta das dotações orçamentarias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário

**DEPARTAMENTO LEGISLATIVO DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA, EM**  
\_\_\_\_\_ DE \_\_\_\_\_ DE 2025.

  
**VEREADOR WELLINGTON SABÓIA**  
**LÍDER DO PODEMOS na C.M.F**



**CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA**  
**GABINETE DO VEREADOR WELLINGTON SABÓIA**

---

**JUSTIFICATIVA**

A presente indicação tem como objetivo solicitar a urgente e necessária modernização da iluminação pública nas **Avenidas C, D, E, F, I, J, L, Alanis Maria Laurindo de Oliveira e Ministro Albuquerque Lima**, nos bairros **Conjunto Ceará 1 e 2**, no Município de Fortaleza. A atual infraestrutura de iluminação nessas vias é precária e ineficiente, gerando uma série de problemas que afetam diretamente a qualidade de vida, a segurança e a economia local.

A iluminação deficiente cria áreas de pouca visibilidade que se tornam propícias para a prática de crimes como furtos e assaltos, aumentando a sensação de insegurança entre os moradores. A má iluminação também coloca em risco pedestres, ciclistas e motoristas, elevando as chances de acidentes de trânsito, principalmente durante a noite. Além disso, a falta de um ambiente bem iluminado desestimula o uso dos espaços públicos e prejudica o comércio local, limitando o horário de funcionamento e o movimento de clientes.

A **modernização com a tecnologia LED** é a solução mais eficaz e sustentável para esses problemas. As luminárias LED proporcionam uma iluminação mais clara, uniforme e com maior alcance, melhorando significativamente a segurança e a visibilidade nas vias. Elas também são mais eficientes energeticamente, o que resultará em uma **redução considerável nos custos de energia e manutenção** para o município.

Além dos benefícios diretos para a segurança e a economia, a nova iluminação valorizará o patrimônio imobiliário dos bairros e criará um ambiente mais acolhedor e convidativo para a comunidade, incentivando a apropriação dos espaços urbanos para o lazer e a convivência. É um investimento fundamental no bem-estar, na segurança e na sustentabilidade, alinhado com as melhores práticas de gestão pública.



**VEREADOR WELLINGTON SABÓIA**  
**LÍDER DO PODEMOS na C.M.F**